

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 115/2023, celebrado com o Sr. DEJAIR QUARELLA, brasileiro, doravante designado LOCADOR, para reajuste do contrato no percentual de 6,53784%%, referente ao IGPM/FGV, acumulado do período de 01 a 12/2024 (12 meses), perfazendo o novo valor global para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 652.011,48 (seiscentos e cinquenta e dois mil, onze reais e quarenta e oito centavos). O novo valor mensal do contrato passará para R\$ 18.111,43 (dezoito mil, cento e onze reais e quarenta e três centavos), ademais, considerando que o primeiro aniversário da contratação se deu em 29/12/2024, o presente valor reajustado vigerá a partir de janeiro/2025, portanto, retroativo, conforme cálculos abaixo discriminados:

CONTRATO			REAJUSTE		NOVO VALOR DO CONTRATO					
	MENSAL	ANUAL	GLOE	BAL(36 meses)	%	VALOR/mensal	MENSAL	ANUAL	GLOB	AL(36 meses)
R\$	17.000,00	R\$ 204.000,00	R\$	612.000,00	6,54%	R\$ 1.111,43	R\$ 18.111,43	R\$ 217.337,19	R\$	652.011,58

Informo a funcional programática que atenderá a prorrogação contratual será: Ação: 02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder judiciário; Apoio Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000

Belém, 23 de maio de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES

Secretário de Administração do TJPA

TJPA-MEM-2025/11139







Habilidades técnicas e domínio do conte- údo da área de atuação	Demonstração de conhecimento e eventual atuação nos sistemas de acessos processuais, tais como PIE, SEEU, sitios eletrônicos de tribunais e no PAE, sistema administrativo utilizado na administração pública estadual.	2,0 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e concillar as necessidades da equipe.	2,0 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realida- de apresentada.	2,0 pontos
Conhecimento e domínio do Sistema do PJE	Demonstrar conhecimento e domínio do Sistema de Peticio- namento Judicial Eletrónico - PIE, ferramenta indispensável para o acesso às informações necessárias para a realização das atividades essenciais do projeto.	2,0 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO

	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNO	IA
Eu,		, portador(a) do RG
nº	, expedido pelo	, inscrito(a) no CPF/MF no
		nprovação de residência, sob as penas da Lei
(art. 2º da Lei 7.115/1983)	, que o Sr.(a)	
portador(a) do RG nº	, expedido pelo	e inscrito no CPF/MF sob o nº
	, é residente e domiciliado na	
,	do Código Penal, conforme transcriç	
"Art. 299 – Omitir, em docu inserir declaração falsa ou di	do Código Penal, conforme transcriç mento público ou particular, declaração que versa da que devia ser escrita, com o fim de verdade sobre o fato juridicamente	ão abaixo: nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a relevante. bilico, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o
"Art. 299 – Omitir, em docu inserir declaração falsa ou di	do Código Penal, conforme transcriç mento público ou particular, declaração que versa da que devia ser escrita, com o fim de verdade sobre o fato juridicamente (cinco) anos e multa, se o documento é púi documento é particular."	ão abaixo: nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer e prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a relevante. blico, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o de

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

cu,		, porta-
dor(a) do RG nº	, expedi	do pelo
inscrito(a) no CPF/MF sol	o o nº	, COM-
PROMETO-ME, considerand	o a necessidade de servi	iço da DPE-PA, a viajar
dentro do território estadua	al podendo ser através o	los seguintes meios de
transporte: aéreo, terrestre	e e marítimo.	
Belém, de	de 2025.	

Protocolo: 1201585

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 64, DE 19 DE MAIO DE 2025. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Tevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2627866, RESOLVE: Designar LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO, 3º SGT QBM, RG 4544204, para exercer a Função Gratificada, código padrão FG-NSI-02, junto ao Núcleo de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 07.05.2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1201354 ATO Nº 65, DE 19 DE MAIO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2590681, RE-

Nomear MARCOS LORANT BATISTA DE SOUSA, CPF nº 010.561.642-71, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria,

padrão DAS.DP-01, para atuar junto aos núcleos de Soure e Salvaterra, a contar de 05 de maio de 2025, em substituição à ex-Assessora Jurídica Lizandra do Socorro Maciel Santos.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

ATO Nº 63, DE 19 DE MAIO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006:

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2676151, RE-SOLVE:

Nomear FERNANDA CRISTINA TUMA BENTES, CPF nº 429.958.842-87, para exercer o cargo de Secretário(a) de Núcleo Metropolitano, padrão DAS-DP-03, junto ao Escritório de Representação em Brasília, a contar de 21 de maio de 2025

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

de fevereiro de 2006:

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1201356

Protocolo: 1201357
PORTARIA Nº 543/2025/GGP/DPG, DE 23 DE MAIO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXIV, da Lei Complementar nº 054, de 07

Considerando os termos do Ofício nº 21/2025-PGC/MPC/PA, de 15 de abril de 2025, constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº

2025/2387001; RESOLVE: Autorizar prorrogação da cessão à Servidora Pública NAZARÉ DO SOCOR-RO GILLET DAS NEVES, ID Funcional nº 5417155, Técnica de Defensoria Pública, para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC, com ônus para o órgão cessionário, por mais 1 (um) ano, a contar de 1º de junho de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1201488

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 054/2025/TJPA.

PROCESSO: TJPA-PRO-2025/01773.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ

CONTRAIANTE: INDOMESIE - 104.567.897/0001-90.

CONTRATADA: S D DA SILVA FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº CONTRATADA: S D DA SILVA FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº CONTRATADA: S D DA SILVA FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº C 19.775.637/0001-88, situada à Travessa WE28, nº 472, Cidade Nova 5, Ananindeua/PA, Telefone (91) 98492-8300/98492-9745,E-mail: suzidalla@hotmail.com

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na presta-ção de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos do TJPA, pelo período de 12 (doze) meses.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 011/TJPA/2025.

VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 21/05/2026 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$72.230,80 (Setenta e dois mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.331.1421.8657 -Assistência Médica e Odontológica Natureza de despesa: 339039Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: Nome: VALE-RIA MATOS BEZERRA - Matrícula: 161250 Nome: DANIELE GAIA CARDOSO DE FREITAS - Matrícula: 58858 Fiscal Técnico: Nome: AMANDA MACIEL MACHADO BARROS - Matrícula: 68012. Nome: MARIO JORGE CORREA DOS SANTOS - Matrícula: 68004.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1201300

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-EXT-2025/02781. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ

04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: RMH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.305.915/0001-82.





OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução contratual. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário

Protocolo: 1201272

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO (FRACASSO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/TJPA/2025 (90010/2025)

ACOLHO o julgamento (Fracasso) apresentado pelo Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/TJPA/2025, que tem por objeto a aquisição de cama conjugada tipo beliche, cama de solteiro tipo box, colchão de solteiro, capa impermeável, travesseiro e jogo de cama (lencol com elástico e fronha), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e HOMOLOGO a presente licitação como FRACASSADA. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 23/05/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1201694

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2025 -

O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por O IRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 115/2023, os, 8 º da Lei 6.060/39 e altera(oses, vein apostiair o Contrato 11.5/20/3, celebrado com o Sr. DEJAIR QUARELLA, brasileiro, doravante designado LOCADOR, para reajuste do contrato no percentual de 6,53784%%, referente ao IGPM/FGV, acumulado do período de 01 a 12/2024 (12 meses), perfazendo o novo valor global para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 652.011,48 (seiscentos e cinquenta e dois mil, onze reais e quarenta e oito centavos). O novo valor mensal do contrato passará para R\$ 18.111,43 (dezoito mil, cento e onze reais e quarenta e três centavos), ademais, coezoto mil, cento e onze reais e quarenta e três centavos), ademais, considerando que o primeiro aniversário da contratação se deu em 29/12/2024, o presente valor reajustado vigerá a partir de janeiro/2025, portanto, retroativo. Informo a funcional programática que atenderá a prorrogação contratual será: Ação: 02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder judiciário; Apoio Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 0.Belém, 23 de maio de 2025. MAURÍCIO CRISPINO GOMES, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1201611

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS **MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

* PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/TCMPA/MPCMPA, de 22 de

maio de 2025.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO MISTA DESTINADA À REALIZAÇÃO DA TRANSIÇÃO E INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (MPCM) PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCMPA), EM ATENÇÃO AOS TERMOS DA ADI 5.254/PA E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Esta-do do Pará, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas e; CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.254/PA, que reconheceu a inconstitucionalidade da autonomia administrativa e financeira do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM), estabelecendo, assim, sua incorporação ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), resultando na determinação da adoção das providências administrativas e legais cabíveis:

CONSIDERANDO, ainda nos termos da citada decisão, a preconizada mo-

dulação de efeitos, a qual visa assegurar a adoção das medidas administrativas, regulamentares e legais, prévia, para que se faça concluir o processo de transição para que este vigore a contar de 01 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, a publicação da ata de julgamento da ADI $n^{\rm o}$ 5.254/PA, realizada pelo C. STF, na data de 26/08/2024 e, a partir desta, a

necessidade de se garantir planejamento, segurança jurídica, continuidade institucional e adequada destinação de recursos, documentos, bens e servidores vinculados ao MPCM, no processo de transição. CONSIDERANDO os termos do Parecer Reservado nº 002/2025/DIJUR/TCMPA, que reconhece a obrigatoriedade da adoção de providências voltadas à transição administrativa e financeira do MPCM para o âmbito do COMPA. TCMPA, em virtude da eficácia das decisões estabelecidas no âmbito do C. STF, em sede de controle concentrado de constitucionalidade, a partir da publicação da ata de julgamento; CONSIDERANDO os termos da manifestação fixada pela Procuradoria Geral

do Estado do Pará, que ratifica a urgência na adoção de medidas de transição, a serem implementadas de forma coordenada, a fim de assegurar o cumprimento tempestivo da decisão judicial, com efeitos a partir de 1º de

considerada de 2026; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0320/2025/GP/TCMPA, no qual se fez solicitação de indicação de representantes indicados pelo MPCM, para a composição de Comissão Mista de Transição, o qual se fez atender, nos termos do Ofício nº 030/2025/MPCM, em 15/05/2025. RESOLVEM:

Art. 19. Fica instituída, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), a nominada Comissão Mista de Transição, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e acompanhar os atos necessários à transição e integração administrativa e financeira do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM) para esta Corte de Contas, em cumprimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 5.254/PA.

Art. 2º. A Comissão Mista será composta por servidores indicados pelo Presidente do TCMPA e pela Procuradora-Geral do MPCM, na seguinte conformidade:

- Representantes do TCMPA
- a) FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO (Matrícula nº 500001131);
- b) LORENA DE LOURDES DE AGUIAR SMITH (Matrícula nº 500001095);
- c) LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA (Matrícula nº 69507600); d) RAPHAEL MAUÉS OLIVEIRA (Matrícula nº 500001094).
- II Representantes do MPCM:
 a) MARCELO MENEZES CHAVES (Matrícula nº 019);
- b) HELENA MARIA ROCHA LOBATO (Matrícula nº 008);
- c) LENA MARIA FERNANDES CORAL (Matrícula nº 082). 1º. A Coordenação da Comissão de que trata esta PORTARIA será desempenhada pelo servidor indicado na alínea "a", do inciso I, deste artigo 2º. 2º. O Coordenador poderá convidar servidores do TCMPA e do MPCM para
- compor as reuniões da comissão ou para prestar informações visando subsidiar a execução dos trabalhos.

Art. 3º. Compete à Comissão Mista de Transição, dentre outras atribuições: I - Elaborar plano de trabalho detalhado com cronograma de atividades e prazos para a efetivação da transição até 31 de dezembro de 2025; II - coordenar os estudos e as providências administrativas necessárias à

efetivação da integração; III - promover o levantamento e a análise de informações institucionais,

administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal pertinentes ao processo de transição

IV - Requisitar e receber informações vinculadas ao funcionamento admi-nistrativo e financeiro do MPCM;

V - Identificar e propor soluções quanto à realocação de bens, recursos financeiros, contratos, processos administrativos e arquivos sob responsabilidade do MPCM:

- Apresentar medidas necessárias à alocação de servidores, no que couber, observando-se o regime jurídico vigente e as determinações legais

VII - Elaborar minutas de projetos de alteração legislativa, regimental e/ ou normativa, destinada a concretização da decisão fixada no âmbito do C. STF:

VIII - realizar reuniões periódicas para o alinhamento e avaliação das atividades desenvolvidas:

IX - Emitir relatórios periódicos bimestrais, a contar de sua instalação e relatório final, que deverá ser submetido à Presidência do TCMPA e a Procuradoria Geral do MPCM, até 15 de dezembro de 2025;

X - Promover articulação com órgãos de apoio técnico e consultivo do TCM-PA, bem como com a Procuradoria-Geral do Estado e demais instâncias

Art. 4º. A Comissão iniciará seus trabalhos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta PORTARIA

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data **de sua publicação.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belém-Pará, em 22 de maio de 2025.

LÚCIO DUTRA VALE	MARIA REGINA FRANCO CUNHA
Conselheiro-Presidente do TCMPA	Procuradora-Geral do MPCMPA

* Republicado na integra por conter erro no primeiro parágrafo. Onde se lê: Tribunal de Contas do Estado do Pará. Leia-se: Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, Publicado na Edição nº 1.954 DOE TCMPA (23/05/2025) e na Edição nº 36.238 IOE-PA (23/05/2025).

Protocolo: 1201413



